



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº136 Salgado de São Félix - PB – Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Salgado de São Félix/PB relativo ao exercício financeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.18, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que por 07(sete) votos a 02(dois), o Plenário desta Casa Legislativa, reprovou as Contas do Município de Salgado de São Félix/PB, relativo ao exercício financeiro de 2019, nos termos da Ata da sessão extraordinária que ocorreu no dia 3 de dezembro de 2021,

FAZ SABER, que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam REPROVADAS as contas do Município de Salgado de São Félix/PB, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito Adjailson Pedro Silva de Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, 3 de dezembro de 2021.

MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara